



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei CN nº 043, de 2016

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 10.112.528,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 043/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 043/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 42902

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2027.14U2.0033

VALOR R\$ 1.200.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 42902

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2027.14U2.0001

VALOR R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

ASSINATURA

21/10/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 043/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS),

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0033

VALOR R\$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 36901

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0033

VALOR R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

ASSINATURA

21/10/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 043/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I - O APOIO A ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 30911

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0033

VALOR R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 30911

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0033

VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO A ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

UF

RJ

PARTIDO

PRB

DATA

21/10/2016

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00004
E: PLN 043/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 043/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I -- FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTRO E QUARENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 26249

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0033

VALOR R\$ 140.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 26298

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0043

VALOR R\$ 140.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR A UFR - RJ, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

21/10/2016

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
PLN 043/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 43/ 2016 - CN

DE

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0023 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará

GND - 4

Fonte: 100

MA: 30

Valor: 1.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Funcional Programática 15 244 2029 7K66 0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia

GND - 4

Fonte: 100

MA: 40

Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Cabo Sabino

CE

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 43/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0022
AÇÃO: Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano no estado de Pernambuco
GND: 04, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 300.000,00

**CANCELAMENTO
- ANEXO II**

ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0026
AÇÃO: Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano no estado de Pernambuco
GND: 04, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 300.000,00

JUSTIFICAC

A presente emenda ao PL 43/2016 – CN, abre crédito suplementar com objetivo de destinar recursos para o estado do Piauí, visando à melhoria da infraestrutura ainda precária existente e, com isso, possibilitar o desenvolvimento urbano em todo estado.

COD	NOME DO	U	PARTID
	DEP. ASSIS CARVALHO	PI	PT
DATA	ASSINATURA		
24/10/2016			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 43/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 – CODEVASF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7k66.0029
AÇÃO: Implantação de obras de infraestrutura hídrica no estado do Piauí
GND: 04, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 500,000,00

**CANCELAMENTO
- ANEXO II**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7k66.0029
AÇÃO: Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado no estado da Bahia
GND: 04, FONTE 100, MOD 40 - VALOR R\$ 500,000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL 43/2016 – CN, abre crédito suplementar, visando o fortalecimento da capacidade produtiva, aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimentos de água e transportes no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO	U	PARTID
	DEP. ASSIS CARVALHO	PI	PT
DAT	ASSINATURA		
24/10/2016			